



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 038/2025-IPREVI

Itaíba, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Pedro Teotônio da Silva Neto
Prefeito

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025

Recebido em:

15/09/25

Marcelo Matinho dos Santos
Secretário de Administração
Portaria GP nº 283/2025



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

AGOSTO/2025

PARCELA 211/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	17.000,00	00144/2008
TOTAL	17.000,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025



Emissão de comprovantes

G3350110417219351
01/10/2025 10:55:38

30/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:28:11
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/09/2025
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	17.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA	
AGENCIA: 2156-3	CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO	552.156.000.018.558

=====

NR.AUTENTICACAO	2.1A0.4F9.128.881.427
-----------------	-----------------------